



# TELEVISÃO PÚBLICA E DIVERSIDADE CULTURAL EM PORTUGAL

FRANCISCO RUI CÁDIMA  
JOANA FERNANDES  
RAQUEL LOURENÇO

ICNOVA – Instituto de Comunicação da NOVA FCSH

Com o arranque do projeto DIVinTV – Televisão pública e diversidade cultural em Portugal: um estudo sobre a programação dos canais públicos generalistas, em matéria de pluralidade de expressão cultural, diversidade e inclusão –, em Abril de 2016, iniciámos o aprofundamento da revisão da literatura com uma caracterização detalhada do estado da arte neste domínio específico dos estudos televisivos<sup>1</sup>. Especial atenção foi dada então às boas práticas no domínio da diversidade na programação das redes públicas europeias. Além disso, iniciámos ainda antes da reunião deste dossier, em estudos anteriores (Cádima, 2016 e 2017) e na preparação do próprio projeto de investigação, uma análise de metodologias e descrição teórica global deste tópico com referência aos principais autores e literatura específica, procurando cobrir os aspetos de contexto, económicos e regulatórios do sistema de media.

## ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Passámos depois ao estudo exploratório para a concretização e teste do modelo de análise e caracterização das categorias de conteúdo. Foi feita a definição deta-

<sup>1</sup> Veja-se em particular a revista *Media & Jornalismo*, coordenada por F. Rui Cádima e Marisa Torres da Silva, subordinada ao tema Media e Diversidade (n.º 31, vol. 17, n.º 2, 2017).

lhada das categorias de conteúdo, com uma especificação das dimensões particulares da diversidade cultural a partir de uma análise da estrutura de programação, incluindo, por exemplo, a descrição específica do conteúdo, meta-dados (canal, data e hora de difusão, etc.) tempo dos conteúdos específicos no programa e na grelha, etc., estabelecendo assim o modelo de observação, avaliação e monitorização.

Depois de consolidadas estas duas primeiras fases, foi, entretanto, iniciada a investigação empírica, com maior tempo de duração e diferentes vagas de análise ou séries temporais. Nesta tarefa fez-se a análise de conteúdo da programação da RTP1 e RTP2 ao longo de quatro grandes vagas ao longo de cerca de dois anos (2016-2017), para além de uma primeira vaga também com características exploratórias para acerto de metodologias em função da experiência da análise de acordo com o enquadramento da *grounded theory* (Glaser, 1992 e Bryant & Charmaz, 2007). Seguiu-se então todo o processo de análise de dados com a redefinição metodológica para o estudo detalhado sobre o conteúdo da programação.

O modelo analítico centrado nas tarefas e na metodologia proposta parte também de um conjunto de análises e estudos que não só foram desenvolvidos por nós em estudos anteriormente realizados (Cádima, 2007), mas que também foram identificados em muitas referências e autores, grande parte dos que foram mencionados nos trabalhos referidos sobre a revisão da literatura. A partir dessas propostas, também desenvolvidas em contextos relacionados, construímos e redefinimos a metodologia e as tarefas para o objetivo proposto, conscientes de que existe uma variedade de estratégias para aumentar a representação das minorias nos media e as boas práticas nesta matéria (Horsti & Hultén, 2011), pelo que este é também um dos objetivos de pesquisa do projecto.

Refiram-se agora as categorias de conteúdo (que designámos por “DIV”, para facilitar uma mais rápida referência) que determinam a seleção de programas e conteúdos desta nossa análise:

- DIV 1 – A diversidade cultural, étnica e linguística; o conteúdo intercultural, multiculturalismo, pluralidade das expressões e vozes;
- DIV 2 – As questões da juventude; exclusão/inclusão sociocultural, subculturas juvenis; género e discriminação;
- DIV 3 – Pessoas com necessidades especiais, idosos e experiências de envelhecimento;
- DIV 4 – Proteção do património e da cultura nacional/local;
- DIV 5 – Diversidade de géneros de programação televisiva.

No sentido de obtermos dados específicos sobre o objeto em estudo, por sua vez conducentes a uma melhor definição das opções metodológicas previamente definidas para esta investigação, avançámos com uma análise a quatro séries temporais de programação da RTP1 e da RTP2. Para esse efeito foi primeiramente escolhida a semana de 24 a 30 de junho de 2016. De seguida, nas restantes séries temporais, e de forma a evitar recorrência, foram desdobradas as semanas, sendo selecionado um dia ao longo de sete semanas, a iniciar a uma segunda-feira e a terminar a um domingo. Desta forma, a segunda série temporal iniciou-se no dia 31 de outubro e terminou a 18 de dezembro de 2016. A terceira série temporal começou a 5 de junho de 2017 e terminou a 23 de julho de 2017. Por último, foi analisada a série temporal de 4 de setembro a 22 de outubro de 2017. Uma primeira análise exploratória já havia sido feita, aliás, apenas em termos de abordagem genérica das características e especificidade das grelhas de programação do serviço público no arranque de 2016, com uma avaliação da primeira semana do mês de janeiro, o que nos tinha permitido verificar, de um modo geral, uma reduzida presença dos conteúdos em matéria de diversidade cultural (conteúdos “DIV”, como referiremos de forma simplificada).

No final, foi então estabilizada uma abordagem mais aprofundada e sistematizada, assente no acerto da estratégia metodológica após a fase exploratória com base num modelo que conjugou basicamente a *grounded theory* com a análise de conteúdo, tendo em vista não somente as características específicas dos conteúdos televisivos em estudo, mas também o problema mais genérico definido pela investigação e pelo enunciado do projeto quanto à diferenciação da programação de serviço público designadamente em matéria de pluralismo e diversidade da oferta televisiva dos canais generalistas em aberto.

Concluídas as fases de análise quantitativa e qualitativa das grelhas de programação da RTP1 e RTP2 no decurso da avaliação da séries temporais, complementámos a nossa avaliação com a discussão das conclusões do estudo com grupos focais (Coutinho, 2015), no caso, grupos homogéneos de espetadores da RTP, de formação média/superior e com base num protocolo muito semelhante ao utilizado nas entrevistas semiestruturadas. No caso, estes grupos focais foram distribuídos de forma a garantir a presença de representantes do sexo masculino e feminino, dos diferentes escalões etários usuais neste tipo de estudos. Em cada um dos grupos reunidos a discussão foi baseada num conjunto de perguntas genéricas que serviram de mote para o desenvolvimento do debate: a questão da diversidade no contexto de uma grelha de programação televisiva; se a RTP1 e a RTP2 são percecionados como canais atentos à questão da diversidade; as categorias que de acordo com a sua experiência como espetadores estavam mais

e menos presentes nestas grelhas de programação; a acessibilidade dos programas transmitidos nos dois canais a pessoas com deficiência, como, por exemplo, surdos ou invisuais, etc. Posteriormente, a discussão centrou-se em formas de melhorar a grelha de programação dos referidos canais, com o objetivo de a tornar mais diversificada tendo presente as categorias abrangidas pelo projeto.

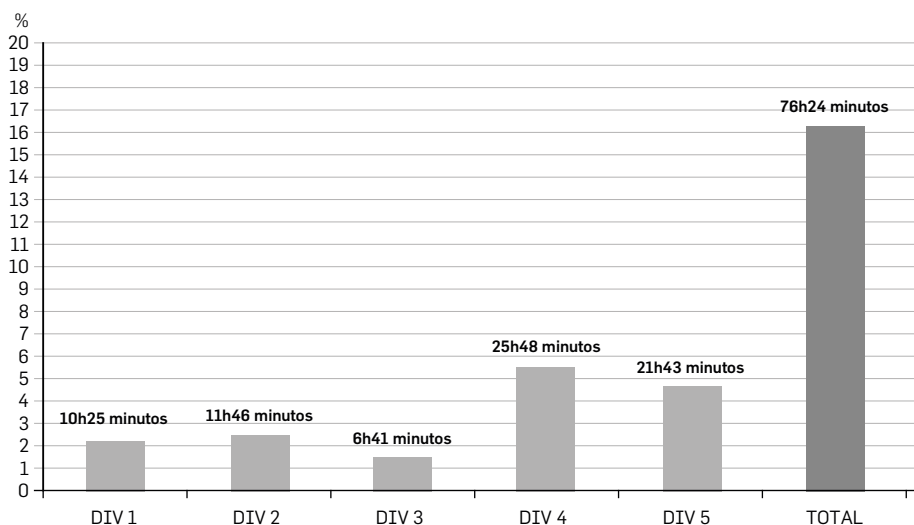
Fizemos também entrevistas com diversos diretores da RTP, responsáveis pela programação de conteúdos da RTP1 e da RTP2, bem como dos conteúdos informativos e de multimédia, com o propósito de confrontar os dados obtidos com a sua experiência e avaliação enquanto profissionais qualificados e/ou responsáveis da televisão pública e ainda com o intuito de obter respostas sob o ponto de vista das melhorias a introduzir na oferta televisiva no que concerne às questões da diversidade no contexto das categorias de conteúdo referidas. Em cada uma das entrevistas reunimos um conjunto de perguntas genéricas que serviram de mote para o desenvolvimento da mesma, procurámos perceber de que forma os profissionais percecionam as questões da diversidade no âmbito da estrutura de uma grelha de programação televisiva para, de seguida, entendermos de que forma é que essa perceção é, ou não, aplicada na gestão de conteúdos. Enquadrámos as nossas questões no âmbito profissional da pessoa em questão, questionámos cada entrevistado sobre a sua visão interna dos conteúdos que são transmitidos procurando perceber se existe heterogeneidade ou homogeneidade na grelha dos canais. Por fim confrontámos os entrevistados com os resultados preliminares da nossa investigação com o intuito de registar a sua visão mais pessoal sobre os valores obtidos.

## **ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO DA RTP1**

No quadro do Projeto DIVinTV, e com o objetivo principal de analisar o tipo de conteúdos específicos programação de ambos os canais abertos da RTP, questão que está prioritariamente em avaliação neste projeto de investigação, propomos agora apresentar uma síntese dos dados obtidos nas análises das diferentes séries temporais do estudo.

Vamos começar por proceder à avaliação integrada dos dados finais relativos a à RTP1 fazendo simultaneamente uma síntese e retirando ainda as principais conclusões e valores obtidos a partir do estudo da programação das quatro séries temporais. Serão considerados os valores agregados e finais das diferentes categorias de conteúdo DIV analisadas no caso da RTP1 (Gráfico 1).

## Conteúdos “DIV” RTP 1



Neste gráfico apresentamos o resultado da soma de todas as categorias DIV ao longo das quatro séries temporais. Foram aqui contabilizadas um total de 47h8m de programação excluindo a informação diária. Como resultado, conclui-se que a categoria DIV 4 é a mais representada na programação, o que significa que há uma maior abrangência de temáticas relacionadas com a proteção do património e da cultura nacional/local. A esta categoria DIV 4 correspondem 25h48m contabilizados, o que equivale a 5,47% do total da programação. Em segundo lugar surge a categoria DIV 5 – Diversidade de géneros de programação televisiva, com 21h43m aqui calculadas que representam apenas 4,6% da programação. Significa que a grelha de programação é ainda muito homogênea em conteúdo e em géneros televisivos, com padronização horizontal e vertical da grelha, com algum agrupamento de conteúdos – programas culturais à sexta-feira, humorísticos à quinta-feira, etc.

A categoria DIV 2 – As questões da juventude; exclusão/inclusão sociocultural, subculturas juvenis; género e discriminação, surge no global da RTP1 em terceiro lugar com 11h46, ou seja, 2,49%. Uma diferença de poucos minutos em relação à categoria DIV 1 – Diversidade cultural, étnica e linguística; conteúdo intercultural, multiculturalismo, pluralidade das expressões e vozes, cujas 10h25m representam 2,21% da programação. Por fim, a categoria DIV 3 foi a menos presente nos programas analisados. Nesta categoria – pessoas com necessidades especiais, idosos e experiências de envelhecimento, foram somente contabilizadas 6h41m, o que se traduz em 1,41% da programação. As diversas categorias evidenciam grandes discrepâncias entre si. Da categoria mais presente (DIV 4), para

a menos representada (DIV 3), há uma diferença significativa. Verifica-se uma maior exposição de temáticas sobre a proteção do património e uma quase omissão de assuntos dedicados a pessoas com necessidades especiais e idosos. Seja qual for o ponto de vista, o intervalo de tempo que vai de uma categoria para a outra é significativo e tem uma leitura óbvia.

No total, somadas as quatro séries temporais, contabilizámos 76h24m de conteúdos DIV. Este valor representa 16,2% da programação analisada, o que nos permite constatar que o panorama da televisão pública portuguesa nesta matéria é, em geral, tendencialmente positivo e tem vindo a reforçar nos últimos dois anos este tipo de conteúdos. Há uma evidente preocupação em articular os conteúdos da diversidade cultural na grelha de programação, favorecendo uma programação inclusiva e diversificada. Todavia, com estes valores não deixa de ser importante realçar que existem ainda fragilidades na abordagem destes assuntos, bem como uma tendência para se abordarem sempre determinadas temáticas DIV em desfavor de outras, como vimos.

Para além disso, há também uma forte propensão para que a abordagem dos elementos DIV seja feita a partir de programas dos géneros Talk-show, Ficção ou Documentário. Programas de talk-show abordam questões da diversidade através de entrevistas a convidados ou especialistas de alguma forma relacionados com estas temáticas. Os programas de ficção integram a diversidade cultural no enredo da história ou, no caso de filmes que abordem a DIV 1, a própria génese da ficção pode estar interligada com a diversidade linguística ou com multiculturalismo. Já os programas do género documentário estão aqui englobados porque foram indexados na categoria DIV 5. Dos vinte e seis programas contabilizados para esta categoria, oito são do género Documentário. A categoria DIV 1 foi contabilizada em dezasseis programas, dos quais cinco são do género Talk-show, Magazine e Entrevista e outros cinco de Ficção. Foi também a categoria de Ficção a que mais se evidenciou na categoria DIV 2 na qual contabilizámos dezassete programas no total, oito de ficção. Na categoria DIV 3 foram assinalados onze programas dos quais sete são de Talk-show, Magazine e Entrevista. Por último, a categoria DIV 4 foi identificada num total de catorze programas, dos quais oito são também do género de Talk-show, Magazine e Entrevista. Desta análise pode concluir-se que dos cinquenta programas analisados, ao longo das quatro séries temporais, não houve nunca um programa desportivo a abordar categorias DIV. A abordagem destas questões em programas do género “Concursos” é, também, praticamente nula.

Por fim, há evidências que merecem particular atenção. O presente estudo permitiu-nos concluir que em matéria de diversidade cultural há pouco desenvolvimento ao nível da abordagem de cada uma das temáticas. A maioria das

questões contabilizadas foi abordada nomeadamente no “A Praça” e no “Agora Nós”. No conjunto, 20% dos conteúdos DIV analisados ao longo do estudo estão associados a estes dois programas-âncora da RTP1.

Em conclusão, o estudo realizado corresponde à observação de quatro séries temporais entre junho de 2016 e outubro de 2017. No caso da RTP1, 16,21% do tempo total de emissão é conteúdo genérico “DIV”, sendo que os principais resultados da RTP1, por categorias DIV, são, portanto, os seguintes:

- DIV 1 – Diversidade cultural, étnica e linguística; conteúdo intercultural, multiculturalismo, pluralidade de expressões e vozes – 2,21%
- DIV 2 – Questões juvenis; exclusão / inclusão sociocultural, subculturas juvenis; género e discriminação – 2,49%
- DIV 3 – Pessoas com necessidades especiais, idosos, experiências de envelhecimento – 1,41%
- DIV 4 – Proteção do património e cultura nacional / local – 5,47%
- DIV 5 – Diversidade de géneros de programação televisiva – 4,6%

Análise da programação da RTP2

Entre RTP1 e RTP2 é tipicamente esta última o canal do serviço público mais associado a conteúdos com características de diversidade cultural, inclusão, etc., dada a tradicional especificidade da “2” como alternativa ao canal mainstream ao longo de toda a história da RTP. Numa primeira abordagem da variedade da oferta de programação deste canal e dos seus conteúdos específicos na série temporal em causa é possível encontrar diversos programas que se enquadram desde logo na tipologia definida pelo nosso estudo.

Tal como é referido no Contrato de Concessão da RTP, o “segundo serviço de programas” (Cláusula 7.<sup>a</sup> – Âmbito – alínea b), tem características generalistas, deve ser distribuído em simultâneo em todo o território nacional e ter uma forte componente cultural e formativa aberta à sociedade civil. O que é reforçado na Cláusula 10.<sup>a</sup>, exatamente sobre o “Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional”. Recordem-se nomeadamente os seguintes pontos desta cláusula 10.<sup>a</sup>:

“2. O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional deve assegurar de forma coerente uma programação cultural de qualidade e distinta dos demais serviços de programas televisivos de serviço público.

“3. A programação do serviço de programas a que se refere a presente cláusula constitui uma alternativa à oferta do primeiro serviço de programas

generalista de âmbito nacional, bem como às ofertas de programação cultural do mercado, difundindo conteúdos audiovisuais que confirmam visibilidade a temas, causas e ideias com interesse para segmentos diversificados do público e que desta forma constituam um meio complementar de cumprimento da vocação universal do serviço público.

“4. O segundo serviço de programas generalista concede particular relevo na sua programação ao princípio da inovação, privilegiando a criatividade, a originalidade e o sentido crítico.

“5. O segundo serviço de programas generalista deve valorizar a educação, a ciência, a investigação, a ação social, a divulgação de causas humanitárias, o desporto amador e o desporto escolar, as confissões religiosas, o ambiente e a defesa do consumidor, entre outros, com abertura à participação das entidades correspondentes na sua programação.

(...)

“7. Junto do segundo serviço de programas funciona um órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e dos agentes culturais e da sociedade civil que com ele se relacionem.

“8. O segundo serviço de programas generalista assegura espaços de informação que, de um modo contextualizado e aprofundado, desenvolvam o tratamento de matérias da atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais.”

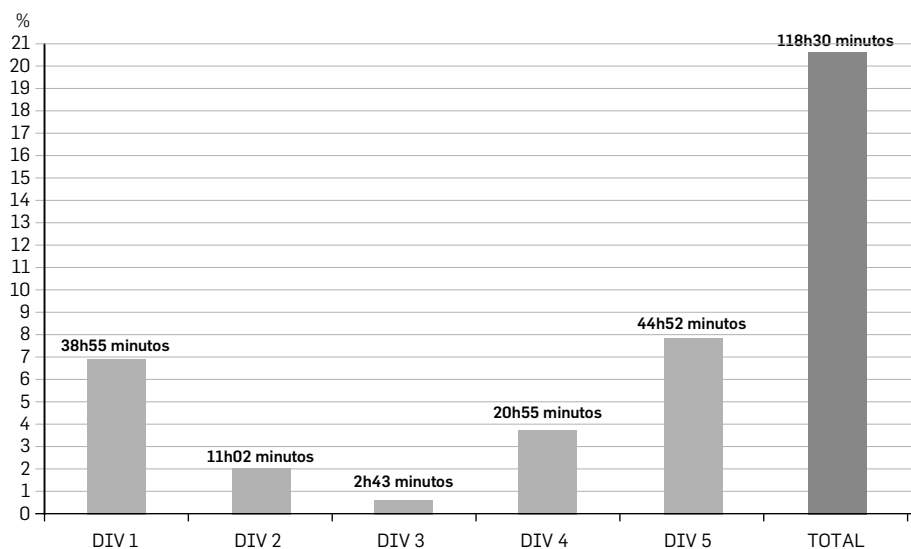
Está assim basicamente salvaguardado, do ponto de vista legal e contratual, o princípio da diversidade neste segundo serviço de programas da RTP. Vejamos então, agora na prática, e ao longo das séries temporais em que procedemos à análise, que tipo de programas e conteúdos foram identificados no quadro da nossa tipologia DIV, procurando também confirmar a aplicação efetiva do quadro regulatório a que o serviço público está obrigado por via nomeadamente do Contrato de Concessão e também da Lei da Televisão.

O gráfico seguinte é o resultado da soma de todas as categorias DIV ao longo das quatro séries temporais analisadas. Como resultado, conclui-se que a categoria DIV mais representada, somando o tempo das quatro séries temporais, é a DIV 5 – Diversidade de géneros de programação televisiva, com um total de 44h52m, ou seja, 7,8% do tempo de programação (576h25m). Tratando-se de uma categoria que foi a mais representada em três das quatro séries temporais, é possível afirmar que a sua distribuição ao longo das séries temporais é relativamente equilibrada, com uma presença média de 11h33m por série temporal. Todavia, relativamente à sua distribuição no interior de cada série temporal, o cenário é bem diferente:



na primeira série temporal, há três dias úteis onde a categoria não tem qualquer expressão. O que acontece é que cerca de 87% dos programas inseridos nesta categoria foram exibidos durante o fim de semana. Na segunda série temporal, mantém-se uma ligeira predominância do fim de semana. No entanto, neste caso, todos os dias têm representação, o que torna a série temporal mais equilibrada. A terceira série temporal é semelhante, com a diferença de que os dias onde a categoria esteve mais presente foram sexta-feira e sábado. Na quarta série temporal, o padrão mantém-se com as maiores presenças a registarem-se na quarta-feira e no sábado. Assim sendo, domingo foi um dia de expressão média nestas duas séries temporais, ao contrário daquilo que se verificara nas duas primeiras.

**Conteúdos “DIV” RTP 2**



A segunda categoria mais representada no conjunto das quatro séries temporais analisadas, é a DIV 1 – A diversidade cultural, étnica e linguística; o conteúdo intercultural, multiculturalismo, pluralidade das expressões e vozes. Ainda assim, e não obstante o facto de ser a segunda categoria mais representada em três das quatro séries temporais (sendo mesmo primeira na segunda série temporal), a sua presença ao longo da série temporal sofre oscilações consideráveis que fazem dela a segunda categoria mais instável. Com uma expressão total de 38h55m, correspondentes a 6,8% do tempo total de emissão das quatro séries temporais, tem uma presença média de 9h44m por série temporal. Também analisando o interior de cada série temporal é possível encontrar variações a ter em conta: na primeira série temporal, os valores foram semelhantes nos vários dias, excetuando-se o

sábado, que não teve qualquer espaço inserido nesta categoria. Na segunda série temporal, voltamos a ter valores de representação muito elevados durante os dias úteis, verificando-se uma presença praticamente nula (7m) da categoria no fim de semana. A terceira série temporal é bastante diferente: vemos valores de representação muito elevados na sexta-feira e no sábado, enquanto os restantes dias apresentam uma expressão média ou baixa. Na quarta série temporal, é sexta-feira que se destaca como o dia em que a categoria está mais presente, enquanto no sábado, em contraste, a presença é mínima (6m).

Em terceiro lugar, no que respeita à representação total, surge a categoria DIV 4 – Proteção do património e da cultura nacional/local, que é também a mais instável em termos de expressão em cada série temporal. Apresentando um total de 20h55m, ou seja, 3,6% do tempo de emissão das séries temporais, conta com uma expressão média de 5h14m por série temporal. Na primeira série temporal, três dias ficaram com zero minutos (domingo, terça e quinta-feira), enquanto os restantes tiveram uma expressão média (sexta-feira e sábado) ou baixa (quarta-feira). Na segunda série temporal, por sua vez, temos um dia sem expressão (domingo), dois dias com expressão baixa (sexta e sábado) e os quatro dias restantes com uma expressão mais elevada. A terceira série temporal volta a apresentar três dias sem expressão (quinta, sexta e domingo), um dia com expressão mínima (6m2s na terça-feira) e os restantes três dias com expressão média. Na quarta série temporal há dois dias sem expressão (quinta e domingo), um dia que se destaca com uma expressão mais elevada (sexta-feira) e quatro dias em que a expressão é média ou baixa. Salta à vista, portanto, que em nenhuma das quatro séries temporais a categoria teve qualquer expressão no domingo.

Em quarto lugar aparece, na ordem de representação total das categorias, a DIV 2 – As questões da juventude; exclusão/inclusão sociocultural, subculturas juvenis; género e discriminação, com 11h2m que correspondem a 1,9% do tempo total. Tem uma representação estável ao longo das séries temporais. No que toca à sua distribuição no interior de cada série temporal o desequilíbrio é mais notório: na primeira série temporal verifica-se a existência de três dias onde a categoria não teve expressão (sábado, domingo e quinta-feira), um dia onde a mesma é baixa (terça-feira) e três dias onde a expressão foi média. A segunda série temporal é mais estável apenas porque a expressão da categoria foi muito baixa: houve quatro dias sem expressão, dois dias com uma expressão baixa e um dia com expressão média. A terceira série temporal é semelhante, com uma estabilidade ligeiramente superior: três dias sem expressão, três dias em que a expressão é baixa e um dia em que a mesma é média. Na quarta série temporal houve apenas um dia em que a categoria não esteve representada (sexta-feira) e um dia em que teve uma expres-

são média (domingo), tendo sido baixa nos restantes quatro dias. Assim, todos os dias (segunda-feira, etc.) tiveram conteúdos pertencentes a esta categoria, em pelo menos uma das séries temporais. Por outro lado, nenhuma das séries temporais conseguiu ter conteúdos adequados a esta categoria em todos os dias.

Em quinto lugar, a categoria DIV 3 – Pessoas com necessidades especiais, idosos e experiências de envelhecimento. Esta é a categoria menos presente ao longo das quatro séries temporais. Olhando para os valores de cada série temporal, concluímos que a maioria dos dias não apresentou qualquer espaço passível de ser enquadrado na presente categoria, daí haver um equilíbrio relativo no interior das várias séries temporais: na primeira série temporal foram dois os dias em que a categoria teve expressão (no sábado esta foi baixa e na quinta-feira foi média). Já na segunda série temporal nenhum dos dias teve qualquer expressão. A terceira série temporal teve um dia com uma expressão baixa (quarta, com 29 minutos) e a quarta série temporal apresentou três dias com expressão (mínima no fim de semana e baixa na segunda-feira). Terça e sexta-feira não apresentaram conteúdos incluídos nesta categoria em nenhuma das séries temporais analisadas.

Em síntese, o estudo realizado corresponde à observação de quatro séries temporais e dos respetivos conteúdos analisados entre junho de 2016 e outubro de 2017. No caso da RTP2 – 20,6% do tempo total de emissão é conteúdo genérico “DIV”, sendo que os principais resultados da RTP1, por categorias DIV, são, portanto, os seguintes:

- DIV 1 – Diversidade cultural, étnica e linguística; conteúdo intercultural, multiculturalismo, pluralidade de expressões e vozes – 6,8%
- DIV 2 – Questões juvenis; exclusão / inclusão sociocultural, subculturas juvenis; género e discriminação – 1,9%
- DIV 3 – Pessoas com necessidades especiais, idosos, experiências de envelhecimento – 0,5%
- DIV 4 – Proteção do património e cultura nacional / local – 3,6%
- DIV 5 – Diversidade de géneros de programação televisiva – 7,8%

## **SÍNTESE DA ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO DA RTP1 E RTP2**

Após a primeira análise exploratória da programação da RTP1 e RTP2, relativa à semana de 24 a 30 de junho de 2016, importa agora retirar as principais conclusões nesse primeiro contexto avaliativo. Apresentado o relatório descritivo referindo os programas DIV que se destacaram, com todos os elementos quali-

tativos e quantitativos que nos permitem uma avaliação global da presença dos conteúdos “DIV” na programação aberta do serviço público em Portugal, a sua especificidade/conteúdo, aqui fica então a síntese da análise global das grelhas, referindo o tempo total de emissão DIV e a sua percentagem relativamente ao total da emissão.

Podemos começar por concluir, de um modo geral, que se verifica no período de gestão que corresponde ao período de consolidação das novas dinâmicas trazidas pelo CGI – Conselho Geral Independente para a RTP (2016-18), e pela administração da RTP onde pontificava Nuno Artur Silva desde fevereiro de 2015, enquanto responsável pela programação, um claro crescimento dos conteúdos DIV tal como pudemos constatar ao longo das quatro séries temporais analisadas neste período, tendo-se atingido patamares aceitáveis relativamente aos estudos exploratórios iniciais que fizemos, onde as percentagens obtidas, de um dígito apenas, eram claramente inferiores às médias finais obtidas para toda a programação analisada neste estudo.

Entre RTP1 e RTP2, retirada a programação infantil específica da RTP2, que ocupa uma parte significativa da grelha (33% do tempo total de emissão) e que nós contabilizamos como elemento específico de “diversidade de géneros na programação”, não há, por assim dizer, uma diferença relevante substantiva entre o tempo de cada um dos canais abertos – RTP1 (16,21) e RTP2 (20,6%), no que a conteúdos “DIV” diz respeito e no quadro da metodologia por nós apresentada.

A diferença qualitativa entre ambos os canais, dada a própria especificidade legal e contratual de cada um, coloca-se a dois níveis: i) num primeiro nível, a RTP2 destaca-se claramente com a sua percentagem global de conteúdos “DIV” atingindo os 53,% da emissão quando contabilizada também a sua programação infantil e juvenil; ii) num segundo nível, a diferenciação entre ambos os canais é estabelecida a partir da análise global das grelhas de cada um, dado que a RTP2 mantém genericamente uma grelha mais homogénea e coerente procurando cumprir o que está definido no próprio contrato de concessão da RTP, como referido.

Neste último ponto, a referência à RTP1 já exige uma dimensão crítica significativa, até pelos aspetos relevantes da sua programação que podem colidir com o próprio cumprimento do serviço público de televisão. Referimo-nos sobretudo às lógicas comerciais que vão predominando na estratégia da grelha e ao tradicional mimetismo face à oferta dos operadores privados, deixando perceber que a RTP continua a ser uma estação de serviço público que nem sempre consegue assumir o seu papel claro e transparente de operador público com uma qualidade e ética de antena inequívocas. O que remete para uma espécie de esquizofrenia nunca resolvida desde os tempos em que se procedeu à liberalização da

Lei de Televisão e entraram operadores privados no mercado televisivo, no início dos anos 90.

Refira-se que através da Cláusula 9.<sup>a</sup> do Contrato de Concessão, “Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional” deve “conceder especial relevo”, por exemplo, “b) Ao entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa, promotor dos valores consagrados no código de conduta e ética da Concessionária; c) À transmissão de programas de carácter cultural; e d) À sensibilização dos telespectadores para os seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

No ponto 2 diz-se que “a programação do primeiro serviço de programas generalista assegura a cobertura de manifestações que constituam fator de identidade ou formas de representação nacional, designadamente eventos de natureza institucional, cívica, social, cultural ou desportiva” e no ponto 3 considera-se que a programação da RTP1 “visa o grande público pelo que deve incluir programas de entretenimento dando especial relevo a formatos diferenciadores cujos padrões de criatividade, acessibilidade etária, normatividade ética e respeito pela dignidade humana, possam assumir-se como elementos reguladores da programação da televisão generalista.”

Mesmo no plano dos conteúdos relativos à questão da diversidade, refere-se, no ponto 4 do Contrato de Concessão, que “o primeiro serviço de programas assegura a possibilidade de acompanhamento das suas emissões de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio da língua gestual, à áudio-descrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do artigo 34.º e na al. j) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão”. No ponto 7 f) do Contrato é suposto que a RTP1 tenha “espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa”. Mais se refere ainda no ponto 8 quando se diz que “a programação do primeiro serviço de programas generalista inclui necessariamente: a) Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais, favoreçam o contacto entre cidadãos residentes nas diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional; b) Espaços de entretenimento com preocupação formativa que contribuam para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento; c) Espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa”.

Finalmente, no ponto 10, “o serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve pelo menos incluir: a) Espaços regulares de

divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas; b) Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem; c) Espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas; d) Espaços regulares dedicados à música portuguesa; e) Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil; f) Espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo os telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e cumprimento, designadamente nas áreas política, educativa, cívica ambiental e associativa.”

Ora, feito o cotejamento entre o que o contrato prescreve e as grelhas de programação, isto é, identificando designadamente i) a escassez de conteúdos enunciados na cláusula 9ª do contrato de concessão; ii) a inexistência de conteúdos de origem europeia, isto é, programas europeus não nacionais, do próprio Estado-membro, neste caso da própria RTP (Cádima, 2016a), em incumprimento do espírito da lei desde a Diretiva do audiovisual de 1989 até à atual Diretiva 2010/13/UE – Diretiva «Serviços de Comunicação Social Audiovisual», que obriga à presença de uma percentagem maioritária de obras europeias (Artigo 16.º – 1. Sempre que tal se revele exequível e através dos meios adequados, os Estados-Membros velarão por que os organismos de radiodifusão televisiva reservem a obras comunitárias uma percentagem maioritária do seu tempo de antena, excluindo o tempo consagrado aos noticiários, manifestações desportivas, jogos, publicidade, serviços de teletexto e televenda); iii) o abuso das chamadas de valor acrescentado em vários dos programas da emissão diária, iv) a existência de programas de tipo meramente comercial sem perfil de serviço público, como o Preço Certo, por exemplo, que ocupa há longos anos um segmento horário absolutamente estratégico, alienado pelo serviço público de televisão. Verificamos, em conclusão, que o texto regulatório está mais em consonância com a prática e a especificidade da grelha de programas do “segundo serviço” (RTP2), do que com a grelha da RTP1, e que, portanto, nesta medida, nem o contrato de concessão nem a Diretiva europeia são cumpridos na sua essência, nesses pontos em particular, no principal serviço de programas da RTP.

Nos aspetos mais críticos, verifica-se, portanto, um défice de programas europeus na RTP1, que segue apenas o cumprimento de quotas de programas europeus com programas nacionais contra o parecer do próprio Parlamento Europeu (Relatório sobre a aplicação da directiva, 2013). Verifica-se também, em geral, algum défice de heterogeneidade na oferta de programas em função da diversidade de géneros, designadamente também na RTP1. E no domínio da progra-

mação em geral, e não somente dos informativos como verificámos numa outra nossa avaliação exploratória, é também patente, nas quatro séries temporais analisadas, um claro défice na pluralidade das vozes suportado, ou por redundâncias e por reciclagens dessa espécie de confraria de sempre no *plateau* televisivo (Lopes, 2011), ou por um pluralismo redutor (Cádima, 2009), ou mesmo por falsos contraditórios, ou, ainda, pura e simplesmente por uma habitual não assunção dos fatores da diversidade, da inclusão e do multiculturalismo na programação em geral.

Verifica-se haver categorias, nomeadamente a DIV 2 – as questões da juventude, exclusão/inclusão sociocultural, subculturas juvenis e género e discriminação – e também a DIV 3 – relativa às pessoas com necessidades especiais, idosos e experiências de envelhecimento, que surgem com baixos valores de representação em geral. Mais crítico é o facto da subcategoria “subculturas juvenis” não ter, praticamente em nenhuma série temporal, sinais de presença. O mesmo sucede com as questões da juventude, com muito pouca relevância dada no contexto dos programas analisados nas diferentes séries temporais. E ainda uma quase omissão, ou números quase irrelevantes, nos assuntos dedicados a pessoas com necessidades especiais e idosos.

Pouco significativos pode dizer-se, também, que foram algumas outras subcategorias, como, por exemplo, a diversidade cultural, étnica e linguística ou, ainda, o conteúdo intercultural e o multiculturalismo. Claramente em destaque face ao conjunto, para além de ter registado um aumento constante de tempo de emissão ao longo das diferentes séries temporais, foi a categoria relativa à proteção do património e da cultura nacional/local, onde obtivemos efetivamente valores de representação significativos por comparação com as restantes categorias.

Outro foco muito significativo prende-se com a emissão de filmes, séries e documentários de origem europeia, pelo que, aqui sim, podemos identificar um esforço claro para a RTP cumprir o espírito da lei e da directiva do audiovisual em matéria de difusão de programas de origem europeia. Depois, podemos identificar outros aspectos que derivam da nossa análise já detalhadamente enunciada neste estudo. Em termos de categorias preponderantes, a categoria DIV mais representada é a DIV 5 – Diversidade de Géneros de Programação Televisiva, com 7,8% do tempo de emissão. Também a categoria DIV 1 – Diversidade cultural, étnica e linguística; conteúdo intercultural, multiculturalismo, pluralidade de expressões e vozes, surge no nosso ranking com uma quota de 6,8% do tempo total de emissão analisado, o que confere à presença destas temáticas um valor importante em si mesmo e relativamente às categorias menos representadas. Sobre as que têm menos representatividade no contexto da programação da

RTP2 identificámos sobretudo estas duas: a DIV 2 – “As questões da juventude; exclusão/inclusão sociocultural, subculturas juvenis; género e discriminação”, com o correspondente a 1,9% do tempo de emissão; e a categoria DIV 3 – “Pessoas com necessidades especiais, idosos e experiências de envelhecimento”, a categoria menos presente, com apenas 0,5% do tempo total de emissão.

Finalmente, no caso da RTP2, as grandes diferenças relativamente à RTP1 prendem-se com a sua estratégia na área da programação infantil, integrando conteúdos com características onde as componentes formativas, educativas e lúdicas estão muito presentes na selecção dos programas emitidos ao longo da semana, e, de uma maneira geral, um foco mais assertivo em matérias de diversidade que, justamente, conferem a este canal uma dimensão de serviço público que respeita em geral o Contrato de Concessão firmado entre a empresa e o Estado.

## BIBLIOGRAFIA

- Bryant, A. & Charmaz, K. (Eds.) (2007). *The SAGE Handbook of Grounded Theory*. Los Angeles: Sage.
- Cádima, F. R. (2017). “La légitimation des médias de service public à l'ère numérique”. Actes du Colloque Internationale [Méta]morphoses numériques de la culture et des médias. Éric George et Lena Hübner (Coords.), pp. 78-87. *Cahiers du Cricis*. Numéro spécial 2017-1. Montréal: CRICIS/UQAM. [http://www.cricis.uqam.ca/wp-content/uploads/2017/10/Cahiers2017\\_VF.pdf](http://www.cricis.uqam.ca/wp-content/uploads/2017/10/Cahiers2017_VF.pdf)
- Cádima, F. R. (2016). Pluralismo e diversidade na televisão generalista: questões metodológicas no quadro dos estudos comparativos no contexto europeu. Eds: Sofia Sampaio, Filipe Reis e Gonçalo Mota. *Actas do V Encontro Anual do AIM*, pp. 563-572. Editor: AIM – Associação de Investigadores da Imagem em Movimento. Acessível em <http://www.aim.org.pt/atas/Atas-VEncontroAnualAIM.pdf>
- Cádima, F. R. (2016a). Da TV pública europeia à “alienação” da Ideia de Europa. Intercom: *Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, 39(2), 39-47. <https://dx.doi.org/10.1590/1809-5844201623>
- Cádima, F. R. (2009). “Para a história do pluralismo na RTP: Análise de deliberações e estudos da AACS e da ERC”, in *Actas Digitais do VI Congresso da Sopcom – Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação, Anexo dos Congressos 6º SOPCOM/8º LUSOCOM ULHT*, Lisboa, 17 de Abril de 2009, pp. 312-327.
- Cádima, F. R. (2007). *A Crise do Audiovisual Europeu – 20 Anos de Políticas Europeias em Análise*. Lisboa: Formalpress/Media XXI, 2007.
- Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (2015). <http://media.rtp.pt/empresa/wp-content/uploads/sites/31/2015/07/contratoConcessao2015.pdf>.
- Coutinho, C. P. (2015). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais: Teoria e Prática*. Coimbra: Almedina.
- Diretiva 2010/13/EU. Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de março de 2010. <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:095:0001:0024:pt:PDF>.
- Glaser, B. (1992). *Basics of grounded theory analysis*. Mill Valley, CA: Sociology Press.



- Horsti, K. & Hultén, G. (2011). "Directing diversity: Managing cultural diversity media policies in Finnish and Swedish public service broadcasting". *International Journal of Cultural Studies*, vol. 14, no. 2, pp. 209-227. <https://doi.org/10.1177/1367877910382180>
- Lopes, F. (2011). "As novas celebridades dos plateaux informativos: o primado da opinião de uma elite de jornalistas". *Comunicação & Cultura*, n.º 12, 2011, pp. 61-81.
- Relatório sobre a aplicação da Diretiva "Serviços de Comunicação Social Audiovisual" (2013). Comissão da Cultura e da Educação, 28.2.2013. Relator de parecer: Piotr Borys. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A7-2013-0055+0+DOC+XML+Vo//PT>. Acedido em 16 de dezembro de 2018.